



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3504

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE
FUTEBOL DO BAIRRO DR. PEDRO FEU
ROSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**Campo Comunitário João Carlos de Paulo**” o campo de futebol localizado no Bairro Dr. Pedro Feu Rosa.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de dezembro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal